

As Contribuições dos Estudos Críticos em Administração e os Desafios da Gestão de Políticas Públicas Intersetoriais para Pessoas em Situação de Rua em Florianópolis (SC/Brasil)

Viviane Regina da Silva¹

RESUMO

Sob os auspícios dos arcabouços teóricos propostos por Alberto Guerreiro Ramos (1970), João Benjamin da Cruz Junior (1988) e Maurício Serva (1997) no âmbito dos Estudos Críticos em Administração, o presente artigo visa propor reflexões acerca da aplicação da *Critical Management Studies* no campo das Políticas Públicas Intersetoriais para Pessoas em Situação de Rua no município de Florianópolis (SC/Brasil). Para Ramos (1970) “a ciência social e, portanto, também a ciência administrativa, nada significam sem um engajamento com valores humanísticos”. É a partir desta percepção guerreriana que este estudo se desenvolve, considerando também a premissa estabelecida no inciso X do artigo 7º do Decreto nº 7.053/2009 (BRASIL, 2012b), o qual afirma que constitui-se em um dos objetivos da Política Nacional para a População em Situação de Rua “criar meios de articulação entre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e o Sistema Único de Saúde (SUS) para qualificar a oferta de serviços”. A importância deste estudo se dá na medida em que as estimativas governamentais apontam para um crescimento de aproximadamente 43% da População em Situação de Rua (PSR) entre os meses de dezembro de 2013 a março de 2014 no município de Florianópolis (SC). Este artigo objetivou expor ao debate os desafios da gestão de políticas públicas intersetoriais para as Pessoas em Situação de Rua, no âmbito da aplicabilidade da Teoria Crítica da Administração, com ênfase nos protocolos de organização de serviços estabelecidos entre o SUAS e SUS, no município de Florianópolis (SC-Brasil), com dados relativos ao segundo semestre de 2013. Sabendo-se que “a Teoria Crítica só se confirma na prática transformadora das relações sociais vigentes” (NOBRE, 2004; p. 31), para a implementação do paradigma crítico aos protocolos de organização de serviços nas políticas públicas intersetoriais faz-se necessário fomentar a comunicação interna e externa entre os servidores públicos dos diversos setores, de modo a aumentar a troca e o fluxo de informações, experiências multiprofissionais e interdisciplinares. A intersetorialidade encontra impeditivos para sua consecução no âmbito do SUS e do SUAS face à clausura do aparato estatal e tendo em vista que “as estruturas públicas são fatiadas por conhecimentos, saberes e corporações”, bem como é uma arena de disputa de interesses de diversos grupos sociais. Assim, este estudo concluiu que as práticas pautadas nos Estudos Críticos de Administração (ECA) no que tange a intersetorialidade de políticas públicas para Pessoas em Situação de Rua no âmbito do SUS e do SUAS em Florianópolis (SC) ainda são insipientes.

Palavras-Chaves: Estudos Críticos em Administração. Políticas Públicas Intersetoriais. Protocolos de Organização de Serviços. Pessoas em Situação de Rua.

¹ UDESC

1. INTRODUÇÃO

Denota-se a importância deste estudo considerando a estimativa de crescimento de aproximadamente 43% da População em Situação de Rua (PSR) entre os meses de dezembro de 2013 a março de 2014 no município de Florianópolis (Santa Catarina, Brasil) (JORNAL DIÁRIO CATARINENSE, 2013). Nesta perspectiva, cumpre evidenciar que este público é composto, em sua maioria, por dependentes químicos e a grande mídia tem noticiado o “descarte” de seres humanos, ditos mendigos, nesta cidade (REVISTA FORUM, 2013).

Na seara da Teoria Crítica da Administração, sob os auspícios de Guerreiro Ramos (apud CRUZ JUNIOR, 1988, p. 15), a noção de *Delimitação Organizacional* implica na concepção de uma “estrutura de governança societária, responsável pela formulação e implementação de políticas e decisões alternativas, tudo em função do melhor possível para as inter-relações das várias e diferenciadas facetas operativas do macrocosmo multifacetado”. Neste âmbito, sabe-se que a *Teoria da Delimitação dos Sistemas Sociais* postulada por Ramos (apud CRUZ JUNIOR, 1988) tem muito a contribuir para com o entendimento das Políticas Públicas Intersetoriais para Pessoas em Situação de Rua.

É de amplo conhecimento que os resultados apresentados no Primeiro Censo Nacional e Pesquisa Amostral sobre a População em Situação de Rua, desenvolvido pelo Ministério do Desenvolvimento Social (BRASIL, 2013a), o qual estima que haja no país cerca de 50 mil Pessoas em Situação de Rua. Complementarmente, os dados da Primeira Pesquisa Censitária Nacional sobre Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, divulgada em junho de 2010, apontam que foram identificadas 23.973 crianças e adolescentes em Situação de Rua no Brasil (BRASIL, 2013e). Ante o exposto, pode-se afirmar que cerca de 48% das pessoas em situação de rua no Brasil são compostas por crianças e adolescentes.

A relevância deste estudo apresenta-se no fato de que, no final do ano de 2013, a População em Situação de Rua de Florianópolis (SC) foi alvo de protestos com o objetivo de expulsá-los dos espaços públicos da cidade. Tais protestos foram promovidos por parte dos detentores de estabelecimentos comerciais da capital de Santa Catarina, os quais se articularam em passeatas organizadas que alcançaram a visibilidade da imprensa nacional.

Na obra intitulada *A Nova Ignorância e o Futuro da Administração Pública na América Latina*, Alberto Guerreiro Ramos (1970; p. 41) já preconizara que no cenário contemporâneo “é mais breve do que nunca o intervalo entre o momento em que o problema surge e o momento em que pode se tornar crítico”. Dito isto, faz-se necessário dimensionar o problema, ratificando que

em Florianópolis existe um Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) e no estado de Santa Catarina são realizados em média 3.256 atendimentos por mês e aproximadamente 148 atendimentos por dia (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL apud SANTA CATARINA, 2013a).

No que tange ao quesito da originalidade, considera-se o presente estudo original tendo em vista o caráter interdisciplinar, multiprofissional e intersetorial associados à *Teoria Crítica da Administração* os quais conferiram uma visão diferenciada no âmbito das políticas públicas intersetoriais, com ênfase no processo de inovação tecnológica de serviços para o desenvolvimento social a partir dos protocolos de organização de serviços para as Pessoas em Situação de Rua (PSR).

1.1 Objetivo Geral

O objetivo deste estudo é expor ao debate os desafios da gestão de políticas públicas intersetoriais para as Pessoas em Situação de Rua (PSR), no âmbito da aplicabilidade da Teoria Crítica da Administração, com ênfase nos protocolos de organização de serviços estabelecidos entre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e o Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Florianópolis (SC/Brasil), com dados relativos ao segundo semestre de 2013.

1.2 Objetivos Específicos

- a) Apresentar fundamentos conceituais sobre Teoria Crítica como paradigma emergente para a Administração Pública;
- b) Analisar o arcabouço teórico na seara das Políticas Públicas Intersetoriais e o Paradigma da Delimitação dos Sistemas Sociais de Alberto Guerreiro Ramos;
- c) Promover reflexões acerca da aplicação do paradigma crítico aos protocolos de organização de serviços nas políticas públicas intersetoriais, e
- d) Realizar a contextualização da intersetorialidade das políticas públicas para pessoas em situação de rua em Florianópolis (SC), com ênfase no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e Sistema Único de Saúde (SUS).

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 A Teoria Crítica como Paradigma Emergente para a Administração Pública

A nova ordem industrial impôs uma aceleração no ritmo das mudanças tecnológicas, o qual o professor da London Business School Gary Hamel (2001), classifica como o marco entre Era do Progresso e a Era da Revolução. A primeira possui características agregadoras e retilíneas, de certa forma, previsíveis, pois visam à melhoria contínua. Suas mudanças são caracterizadas de forma gradual e raramente abalavam os alicerces da ordem industrial. Cumpre evidenciar nesse contexto que, para o economista austríaco Joseph Schumpeter, a destruição da ordem econômica (destruição criativa) se dá pela introdução de novos produtos e serviços, pela criação de novas formas de organização ou pela exploração de novos recursos e materiais (SCHUMPETER apud OLIVEIRA, 2012). De forma complementar, sob a égide do fenômeno da globalização, Hamel (2001) defende que a Era da Revolução é acometida por transformações descontínuas e abruptas, pela busca da melhor estratégia competitiva decorrente da visão inovadora e dotada de insights de oportunidades de criação descontínua.

Contudo, no entendimento de Milton Santos (2007, p. 18) ao referir-se à obra “Destruição Criadora” de Maria da Conceição Tavares (1999), depreende-se que “este mundo globalizado, visto como fábula, erige como verdade de um certo número de fantasias, cuja repetição, entretanto, acaba por se tornar uma base aparentemente sólida de sua interpretação”. Complementarmente, o economista brasileiro Celso Furtado (apud SILVA; 2007, p. 39), afirma que uma das características do capitalismo periférico é o mimetismo cultural exercido pelas minorias afluentes, que reproduzem as formas de consumo dos países centrais. Indubitavelmente, a generalização dos padrões e consumo dos ricos em escala

planetária, concomitantemente ao intenso ritmo de expansão demográfica dos excluídos, resulta em um incomensurável custo social, que são agravados como consequência do aumento da produtividade revertidos em benefícios concentrados em uma minoria privilegiada. Dessa forma, aprofunda-se o fosso das desigualdades sociais entre beneficiados e subalternos do sistema, em função do próprio avanço na acumulação.

Para Maurício Serva (1997, p. 108) “a sociedade industrial debate-se incessantemente numa crise de amplo espectro”. Corroborando com tal perspectiva, Milton Santos (2007, p. 19-20) faz a seguinte elucidação, a respeito da “globalização como perversidade” em escala mundial:

De fato, para a grande maior parte da humanidade a globalização está se impondo como uma fábrica de perversidades. O desemprego crescente torna-se crônico. A pobreza aumenta e as classes médias perdem em qualidade de vida. O salário médio tende a baixar. A fome e o desabrigo se generalizam em todos os continentes. Novas enfermidades como a AIDS se instalam, velhas doenças, supostamente extirpadas, fazem seu retorno triunfal. A mortalidade infantil permanece, a despeito dos progressos médicos e da informação. (...)

A perversidade sistêmica que está na raiz desta evolução negativa da humanidade tem relação com a adesão desenfreada aos comportamentos competitivos que atualmente caracterizam as ações hemogênicas. Todas essas mazelas são direta ou indiretamente imputáveis ao presente processo de globalização.

Ante o exposto, urge ressaltar o papel que as “ciências sociais aplicadas podem desempenhar tanto para diagnosticar as causas reais da crise, quanto para repensar novas práticas sociais” (SERVA, 1997, p. 108). Contudo, presencia-se contemporaneamente uma carência de estudos científicos no campo das Políticas Públicas Intersetoriais associada à Teoria Crítica no âmbito das práticas organizacionais do Primeiro Setor no Brasil. Percebe-se portanto, uma preponderância dos “artigos baseados em referenciais funcionalistas e positivistas em detrimento de referenciais teóricos críticos” (DAVEL; ALCADIPANI, 2003, p. 73).

Sob os auspícios de Marcos Nobre (2004, p. 10), o sentido fundamental da crítica é “um ponto de vista capaz de apontar e analisar os obstáculos a serem superados para que as potencialidades melhores presentes no existente possam se realizar”, ou seja, é o pensamento que “apresenta o existente do ponto de vista das oportunidades de emancipação relativamente à dominação vigente”.

Publicado por Max Horkheimer (1895-1973), o texto *Teoria Tradicional e Teoria Crítica* (1937), é considerado o marco e pedra angular da Teoria Crítica. Esta teve seus primórdios creditados pela *Zeitschrift für Sozialforschung* (Revista de Pesquisa Social), ligada ao *Institut für Sozialforschung* (Instituto de Pesquisa Social), o qual foi fundado pelo economista Felix Weil (1898-1975), com a colaboração do economista Friedrich Pollock (1894-1970) e presidido pelo próprio Horkheimer, em Frankfurt, na Alemanha. Denota-se que o período histórico da concepção da Teoria Crítica foi flagrantemente marcado pelo nazismo, stalinismo e Segunda Guerra Mundial. Segundo Nobre (2004, p. 13), o objetivo principal do Instituto de Pesquisa Social “era o de promover, em âmbito universitário, investigações científicas a partir da obra de Karl Marx (1818-1883)”. O autor também afirma que “a história do socialismo e o movimento operário passaram a ser o objeto principal de

pesquisa do próprio Instituto”, o qual era composto em sua maioria por pesquisadores de origem judaica. Contudo, cabe destacar que

É característica fundamental da Teoria Crítica (tanto em sentido amplo como em sentido restrito) ser permanentemente renovada e exercitada, não podendo ser fixada em um conjunto de teses imutáveis. O que significa dizer, igualmente, que tomar a obra de Marx como referência primeira da investigação não significa tomá-la como uma doutrina acabada, mas como um conjunto de problemas e de perguntas que cabe atualizar cada vez, segundo cada constelação histórica específica (NOBRE, 2004, p. 23).

Desta feita, é de absoluta relevância para este artigo trazer à luz a noção de que “a Teoria Crítica só se confirma na prática transformadora das relações sociais vigentes” (NOBRE, 2004; p. 31). Tal afirmativa é de fundamental importância para a compreensão do presente estudo, pois “urge uma profunda reflexão para desenhar novos caminhos” (SERVA, 1997, p. 110), tendo em vista que as próximas seções deste artigo irão tratar da Teoria Crítica e os desafios da gestão de políticas públicas intersetoriais para Pessoas em Situação de Rua (PSR).

Neste contexto, o desenvolvimento dos Estudos Críticos em Administração (ECA) se deu na década de 90 por intermédio de acadêmicos anglo-saxões que posicionaram suas idéias como “um contrapeso aos imperativos funcionais e instrumentais frequentemente encontrados em ambientes organizacionais” (DAVEL, ALCADIPANI; 2003, p. 74). Os Estudos Críticos em Administração visam expor “as faces ocultas, as estruturas de controle e de dominação e as desigualdades nas organizações”, bem como, apresentam também uma “crítica parcial, temporária e localizada no âmbito de práticas, teorias e discursos que emergem no cotidiano das organizações” (DAVEL, ALCADIPANI; 2003, p. 74). Assim, pode-se definir que são três os parâmetros fundamentais para identificar um estudo como sendo de natureza crítica (LOPES, BARBOSA, 2008; DAVEL, ALCADIPANI, 2003):

- a) a promulgação de uma visão desnaturalizada da administração, marcada por interesses ideológicos e políticos subjacentes;
- b) intenções desvinculadas da performance, também denominada de “posição antimanagement” e
- c) um ideal de emancipação do sujeito, ou pelo menos sua intenção emancipatória.

Ante o exposto, pode-se inferir que os estudos pertencentes ao paradigma crítico “estão preocupados em transcender as limitações dos arranjos sociais existentes” (LOPES, BARBOSA; 2008, p. 10). Contudo, o maior impasse neste modelo é a “ausência de evidências que demonstrem claramente a concretização da racionalidade substantiva nas práticas administrativas” (Serva, 1997, p. 3). Deste modo, este estudo visa oferecer proposições de políticas públicas intersetoriais capazes de promover práticas administrativas que possam ser empreendidas em organizações governamentais para aumentar o grau de racionalidade substantiva, com especial atenção aos programas voltados para Pessoas em Situação de Rua no município de Florianópolis (SC).

Na seara da *Teoria Crítica* e dos *Estudos Críticos em Administração*, o Brasil dispõe de intelectuais de amplo e notório saber, como Guerreiro Ramos, Maurício Tragtenberg e

Fernando Prestes Motta. Na perspectiva guerreriana da Teoria da Delimitação dos Sistemas Sociais, a construção de um paradigma paraeconômico se constitui em dois eixos centrais:

- a) na visão de sociedade em que o indivíduo se engaja em tipos substantivos de atividades; e b) na proposta de construção de um sistema de governo capaz de formular e implementar políticas distributivas que permitam a potencialização das atividades substantivas dos indivíduos. (CAPELARI, 2013; p. 12)

Corroborando com o segundo eixo supramencionado por Guerreiro Ramos (apud CAPELARI, 2013), João Benjamin da Cruz Junior (1988, p. 03) defende que, na visão de Ramos, a *Teoria da Delimitação dos Sistemas Sociais* é “um modelo multidimensional para a análise e o desenho de sistemas sociais, no qual o mercado é entendido como um enclave legítimo e necessário, mas limitado e socialmente regulado”. Na obra intitulada *A Nova Ignorância e o Futuro da Administração Pública na América Latina*, publicada em 1970, Alberto Guerreiro Ramos (1970, p. 41) já denunciava que “o modelo vigente de organização e burocracia não atende nem aos imperativos do desenvolvimento humano nem à necessidade de remodelação do sistema macrosocial”. Neste sentido, para Ramos (apud CRUZ JUNIOR, 1988; p. 12), a noção de *Delimitação Organizacional* implica na concepção de “uma sociedade fundamentalmente estruturada pelo homem, em vez de homens estruturados pela sociedade”. Desta feita, a auto-realização do ser humano se dá em um contexto de “múltiplos cenários sociais”, não podendo ser alcançado em um “único tipo de organização formal, economicista”.

Sabendo-se que no presente cenário “é mais breve do que nunca o intervalo entre o momento em que o problema surge e o momento em que pode se tornar crítico” (RAMOS, 1970; p. 41), importa inferir que um novo paradigma para a ciência organizacional na Administração Pública associada à gestão de Políticas Públicas Intersetoriais, pode ser preliminarmente alinhavado considerando que

- a idéia de "progresso", comumente formulada em termos de modernização e desenvolvimento, deve ser descartada como o objetivo apriorístico das políticas públicas, em favor de políticas de governo que procurem aplicar critérios mais seletivos de bem-estar e, além disso, dirijam a engenhosidade e os recursos nacionais para a recriação de um ambiente que inspire e ratifique a condição humana (CRUZ JUNIOR, 1988, p. 15)

Face ao exposto, fundamentado em Ramos (1970), Cruz Junior (1988) e Serva (1981), que apresentam postulados sobre a Teoria Crítica na Administração, este estudo visa contribuir para a sedimentação deste paradigma no que tange às Políticas Públicas Intersetoriais para Pessoas em Situação de Rua, compreendendo que a Administração Pública pode “ampliar o escopo de entendimento tanto de sua base epistemológica quanto de sua função social” (ABREU, HELOU, FIALHO, 2013; p. 02).

2.2 Políticas Públicas Intersetoriais e o Paradigma da Delimitação dos Sistemas Sociais de Alberto Guerreiro Ramos

À luz de Frey (2000), depreende-se que somente após a segunda metade do século XX é que a área de políticas públicas conquistou notoriedade no campo acadêmico. Sua inserção nos Estados Unidos ocorreu a partir de 1950, e na Europa deu-se após a década de 70. Logo,

a conceituação do termo políticas públicas é ainda recente e muito ampla. Secchi (2013, p. 2) apresenta um arcabouço teórico diferenciado quando afirma que “qualquer definição de política pública é arbitrária” tendo em vista que “na literatura especializada não há um consenso quanto à definição do que seja uma política pública”. Acresce-se ainda o fato de que as políticas públicas são consideradas tanto um “campo de estudo” quanto um “instrumento de ação efetiva”.

Secchi (2013) considera que alguns autores defendem a abordagem estatista ou estatocêntrica (state-centered policy-making) das políticas públicas, enquanto outros adotam a abordagem multicêntrica ou policêntrica. Segundo o autor, perspectiva estatocêntrica “considera as políticas públicas, analiticamente, monopólio de atores estatais”. Ao realizar uma compilação de estudos conceituais, percebe-se que, para David Easton (apud HEIDEMANN, 2010), a política pública significa a alocação oficial de valores para toda a sociedade. Já Lasswell e Kaplan (apud HEIDEMANN, 2010) definem política como um programa projetado com metas, valores e práticas. Na compreensão de Friedrich (apud HEIDEMANN, 2010) é essencial ao conceito de política que contenha uma meta, objetivo ou propósito.

Complementarmente, a perspectiva multicêntrica ou policêntrica tem inspiração em Karl Polanyi e Elinor Ostrom e acredita que o processo de elaboração, implementação e liderança de um processo de política pública, tanto no que tange às diretrizes estruturantes (de nível estratégico) quanto as diretrizes mais operacionais, podem envolver “a existência de múltiplos centros de tomada de decisão dentro de um conjunto de regras aceitas” (ALIGICA; TARKO apud SECCHI, 2013; p. 3). Ante o exposto, acredita-se que a “política pública é uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público” e a razão para o seu estabelecimento é “o tratamento ou a resolução de um problema entendido como coletivamente relevante” (SECCHI, 2013, p. 2).

Na seara do campo de Políticas Públicas, Guerreiro Ramos (apud CRUZ JUNIOR, 1988) defende a concepção da *Teoria da Delimitação de Sistemas Sociais*, como uma teoria interdisciplinar que apresenta um construto conceitual no âmbito de uma nova ciência das organizações, incluindo temas relativos às Políticas Públicas, Administração Pública, Ciências Sociais, Ciência Política, Economia e Administração de Empresas. O objetivo da *Delimitação de Sistemas Sociais* é apresentar contraposições ao paradigma atual de organização centrado no mercado e ampliando os horizontes para um novo “modelo de análise e planejamento de sistemas sociais, multicêntrico e multifacetado, capaz de orientar adequadamente a ordenação da vida pessoal e social, tanto em termos de micro, quanto de macroperspectiva” (RAMOS apud CRUZ JUNIOR, 1988; p. 18).

Assim, a *Delimitação de Sistemas Sociais* guerreriana “preocupa-se com o desenvolvimento dos padrões de formulações de políticas públicas, na base do conhecimento sistemático e da racionalidade substantiva” (RAMOS apud CRUZ JUNIOR, 1988; p. 18). O autor acredita que a atual sociedade de mercado, como ela se apresenta, “conduz à aceitação de pressupostos organizacionais que, na verdade, não podem ser moralmente suportados”, sob pena de serem formuladas e executadas políticas públicas em detrimento do próprio ser humano, pois, sob a égide da produtividade exacerbada, as organizações “tendem a solapar o ideal humanístico de que o homem deve ser visto como fim, e não como meio” (RAMOS apud CRUZ JUNIOR, 1988; p. 18). Na perspectiva da racionalidade substantiva guerreriana, a “ordem econômica é meramente uma função da ordem social” na qual não devem prevalecer cálculos utilitaristas (RAMOS apud CRUZ JUNIOR, 1988; p. 18).

Com o advento das políticas de enfrentamento à pobreza no Brasil no início do século XXI, a temática da intersetorialidade está cada vez mais em voga no âmbito da gestão de políticas públicas nacionais. Segundo Santos (2011, p. 24), no que diz respeito às políticas de combate à pobreza, as políticas públicas “tinham foco setorial, isto é, cada condicionalidade estava ligada a um setor específico, e cada Programa não apresentava relação direta com outros Programas”. Pode-se citar como exemplo de programas sociais no início do século no Brasil: Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Auxílio Gás, Renda Mínima, entre outros. Depreende-se do exposto que, após a unificação dos programas de combate à pobreza na forma de Bolsa Família, a setorialização das demandas sociais, sob os auspícios de oferta de serviços básicos, “passou a ser vista como um problema chave que gerava altos custos dada à escassez de recursos no setor público e a necessidade de estabelecimento de prioridades” (SANTOS, 2011; p. 25).

Para Inojosa (2001; p. 103), a definição conceitual de intersetorialidade se apresenta como “a articulação de saberes e experiências com vistas ao planejamento para realização e avaliação de políticas, programas e projetos com o objetivo de alcançar resultados sinérgicos em situações complexas”. Em um estudo revelador postulado há mais de 4 (quatro) décadas, Guerreiro Ramos (1970, p. 41) já previra que “a chamada indústria do conhecimento tende a tornar-se o setor decisivo da estrutura da produção e todas as sociedades do mundo serão afetadas por essa tendência”. Desta feita, sabe-se que, contemporaneamente, a gestão do conhecimento é um dos pilares básicos para o sucesso na formulação e implementação de políticas públicas intersetoriais.

Sabe-se que, de forma complementar, a Teoria Crítica aproxima-se da *práxis* administrativa em tempo e espaço delimitados, capazes de proporcionar meios de viabilizar o “exercício da cidadania corporativa e de ações que promovam a melhoria da qualidade de vida e de trabalho, que visem à construção de relações mais democráticas e justas e que mitiguem as desigualdades e diferenças de raça, sexo ou credo” (VERGARA; BRANCO apud DAVEL; ALCADIPANI, 2003, p. 74). Neste sentido, a contribuição da *Teoria da Delimitação de Sistemas Sociais* de Alberto Guerreiro Ramos é notória ao afirmar que

o novo paradigma de ciência organizacional embutido na teoria da delimitação de sistemas sociais envolve metodologias básicas não-convencionais {como a simples rejeição de parte dos princípios do mercado}, tanto quanto esforços metodológicos no sentido de **criar novos desenhos, interpretativos e/ou prescritivos de comportamento organizacional, político e social** (RAMOS apud CRUZ JÚNIOR, 1988; p. 19)

Ao estabelecer uma correlação entre a *Teoria Crítica* (NOBRE, 2004), a *Teoria da Delimitação de Sistemas Sociais* (RAMOS apud CRUZ JUNIOR, 1988) e as *Políticas Públicas Intersetoriais* (JUNQUEIRA, 2000), sabe-se que “a intersetorialidade constituiu uma concepção que deve informar uma nova maneira de planejar, executar e controlar a prestação de serviços para **garantir o acesso igual dos desiguais**”. (JUNQUEIRA, 2000; p. 27). Entende-se por intersetorialidade “uma estratégia de gestão, na qual os diversos setores coordenadamente e horizontalmente planejem, executem e avaliem as políticas setoriais complementares, como corresponsáveis e cogestores”. (JUNQUEIRA apud SOUZA; et al; 2013, p. 80)

Cabe elucidar que, no âmbito da *Teoria Crítica* (NOBRE, 2004, p. 11), a prática não significa uma mera aplicação da teoria, mas “envolve embates e conflitos que se costuma



IV Colóquio Internacional de Epistemologia e Sociologia da Ciência da Administração

Florianópolis - SC - Brasil (Março/2014)

caracterizar como ‘políticos’ ou ‘sociais’ vigentes”. Assim, visando o sucesso na formulação e implementação de Políticas Públicas Intersetoriais, a presente fragmentação dos processos de trabalho e a obsolescência das “formas de articulação dos diversos segmentos da organização governamental e dos seus interesses” devem ser superados e substituídos por um modelo de política pública capaz de contemplar a “multiplicidade de olhares e de experiências sobre a mesma questão”. (SANTOS, 2011; p. 25). Tal evidência também é corroborada por Nobre (2004, p. 11) quando afirma que a Teoria Crítica não pode se confirmar senão na prática transformadora das relações sociais vigentes.

É de suma importância ratificar que a intersectorialidade, na gestão das políticas públicas atuais, necessita de aprofundamento quanto aos subsídios acadêmicos e empíricos para aperfeiçoar sua estruturação. Nesse âmbito, Santos, (2011, p. 25) entende que a intersectorialidade é resultado “de um processo ainda pouco claro e descoordenado de modelo de gestão de políticas públicas, cuja problematização impõe o desenvolvimento de modelos integrativos de gestão governamental”. O autor também defende que a falta de clareza nos processos de intersectorialidade se deve ao fato de que “a normatização associada aos programas somente recentemente forneceu orientações aos municípios sobre quais as ações e estratégias configuram uma ação intersectorial”. Ante o exposto, é de absoluta relevância as considerações acerca da *Teoria da Delimitação de Sistemas Sociais* postuladas por Guerreiro Ramos (apud CRUZ JUNIOR, 1988; p. 19):

neste sentido, a teoria da delimitação enfatiza metapolíticas (isto é, as políticas da formulação de políticas), aí incluídos os modos de formulação de políticas públicas e de avaliação de políticas, os sistemas formuladores e as estratégias políticas; em outras palavras, a delimitação não lida com problemas políticos de distribuição discreta, mas procura prover conhecimentos e sugerir métodos para fazê-lo;

A intersectorialidade encontra impeditivos para sua consecução no âmbito das políticas públicas governamentais face à clausura do aparato estatal e tendo em vista que “as estruturas públicas são fatiadas por conhecimentos, saberes e corporações”. (INOJOSA, 2001; p. 103). Contudo apesar das limitações, os protocolos de organização de serviços podem ser concebidos como ferramentas de inovação tecnológica de serviços para o desenvolvimento social no âmbito das políticas públicas intersectoriais para Pessoas em Situação de Rua (PSR).

2.3 Aplicação do Paradigma Crítico aos Protocolos de Organização de Serviços nas Políticas Públicas Intersetoriais

Na perspectiva da Teoria Crítica, destaca-se entre os autores frankfurtianos, o filósofo e sociólogo alemão Jürgen Habermas, nascido em Düsseldorf em 1929. Habermas colaborou com o *Institut fuer Sozialforschung* no período em que Adorno o presidia. Seus estudos foram marcados pela crítica à própria Teoria Crítica, tendo em vista que Habermas se posicionou abertamente contra a *Dialética do Esclarecimento* proposta por de Horkheimer e Adorno, estabelecendo suas bases ancoradas na *Teoria da Ação*, conforme elucidação abaixo:

Falo de ações comunicativas quando os planos de ação dos atores implicados não se coordenam através de um cálculo egocêntrico de resultados, e sim, mediante **atos de entendimento**. Na ação comunicativa os participantes não se orientam



IV Colóquio Internacional de Epistemologia e Sociologia da Ciência da Administração

Florianópolis - SC - Brasil (Março/2014)

primariamente para o próprio êxito; antes perseguem seus fins individuais sob a condição de que seus respectivos planos de ação possam harmonizar-se entre si sobre a base de uma definição compartilhada da situação (HABERMAS apud SERVA, 1997, p. 113).

Para Santos (2011, p. 25), a falta de coordenação nos processos de intersectorialidade dá-se “no sentido que os setores envolvidos interagem pouco para produzir os resultados previstos pelo programa, ou seja, o elo entre os setores ainda é fraco, com baixa troca de informações, experiências e trabalho em equipe”. Neste sentido, a contribuição de Kaplan (apud RAMOS, 1970, p. 44) é fundamental

As pesquisas e teorias das ciências do comportamento permitem deduzir princípios para uma administração adaptativa, os quais devem tornar-se os objetivos dos administradores do desenvolvimento. Como exemplos de tais princípios, vale mencionar: um clima de inovação; operacionalização e compartilhamento de objetivos; **combinação de planejamento (pensar) e ação (fazer)**; minimização de provincialismos; difusão de influência; maior tolerância para com a independência evitar a burocratologia.”

Serva (1997, p. 113) também contribui com a perspectiva supracitada, elucidando o paradigma habermasiano, o qual propõe que o nível do discurso deve ser inserido “no plano da interação, onde a palavra é essencial ao entendimento, mas a interação mediatizada pelo entendimento visa coordenar ações posteriores que se dirigem a objetivos”.

Face ao exposto, sabe-se que as “abordagens tradicionais dos serviços públicos não oferecem respostas às necessidades e potencialidades de inovação social e tecnológica” (SCHOMMER, ET. AL, 2011; p. 47). Dito isto, cabe evidenciar que, em conformidade com o arcabouço teórico da Agência Brasileira da Inovação (FINEP apud BRASIL, 2013h), empresa pública vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), pode-se conceituar:

Inovação Tecnológica para o Desenvolvimento Social: criação de tecnologias, processos e metodologias originais que possam vir a se constituir em propostas de novos modelos e paradigmas para o enfrentamento de problemas sociais, combate à pobreza e promoção da cidadania.

Nessa perspectiva, é possível dizer que a criação de um novo protocolo no âmbito das políticas públicas intersectoriais voltado para a otimização dos serviços para as Pessoas em Situação de Rua (PSR) pode ser concebido como uma inovação tecnológica de para o desenvolvimento social. De acordo com a Lei Federal no 10.973/2004 (BRASIL, 2013g), inovação é a “introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços”. Em consonância com a perspectiva da Inovação Tecnológica para o Desenvolvimento Social no campo de Políticas Públicas Intersectoriais, Jacques e Gonçalo (2007, p. 107) afirmam que “a importância estratégica da gestão do conhecimento fundamenta-se no desenvolvimento da construção de protocolos que sirvam de núcleo de interesse entre profissionais, tornando-os parceiros através do compartilhamento de idéias, sejam elas a estrutura, processos ou resultados”.

No âmbito da Administração Pública, Werneck, Faria e Campos (2009) defendem que os protocolos são de fundamental importância na organização do processo de trabalho e na resolubilidade das ações. Para os autores, tais instrumentos são capazes de proporcionar a atuação de equipes multiprofissionais, multidisciplinares e intersetoriais, somando seus esforços, conhecimentos e competências, promovendo o saber necessário para o êxito de ações conjuntas. Werneck, Faria e Campos (2009, p. 31) apresentam a definição conceitual dos protocolos, os quais consistem em:

(...) rotinas dos cuidados e das ações de gestão de um determinado serviço, equipe ou departamento, elaboradas a partir do conhecimento científico atual, respaldados em evidências científicas, por profissionais experientes e especialistas em uma área e que servem para orientar fluxos, condutas e procedimentos (...).

Nesta perspectiva, Figueiredo (2011, p. 9) acrescenta que “os protocolos organizacionais focados nos problemas prioritários em determinado território, são valiosos instrumentos que definem as linhas de ação, os atores envolvidos e os fluxos na prestação do cuidado integral ao indivíduo, às famílias e à comunidade adscrita”. Assim, Werneck, Faria e Campos (2009, p. 31) discorrem acerca da definição de protocolos de organização dos serviços, os quais caracterizam-se como:

instrumentos a serviço da gestão dos serviços, abrangendo a organização do trabalho em uma unidade e no território, os fluxos administrativos contidos nas propostas dos serviços em rede, os processos de avaliação e a constituição do sistema de informação, estabelecendo as interfaces entre as diversas unidades, entre os níveis de atenção (marcação de consultas, referência e contrareferência) e com outras instituições sociais.

Desta feita, sob a égide da gestão do conhecimento, os protocolos de organização dos serviços são concebidos de modo que os saberes setoriais devem ultrapassar suas fronteiras iniciais, tornando-se coletivos e integrados às estratégias da rede ao qual estão inseridos.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Os procedimentos metodológicos realizados neste trabalho classificam-se como de natureza exploratória (TRIVIÑOS, 1987), tendo em o intuito de buscar um maior conhecimento acerca de um tema específico e descobrir as relações existentes entre os elementos componentes práticos e teóricos da pesquisa. Gil (1999, p.43) complementa que “este tipo de pesquisa é realizado especialmente quando o tema escolhido é pouco explorado e torna-se difícil sobre ele formular hipóteses precisas e operacionalizáveis”.

O presente estudo caracteriza-se também como predominantemente qualitativo no que tange a determinação dos processos sistemáticos para a exposição e explicação dos fenômenos. Esta pesquisa configura-se como exploratória considerando que se aborda um

tema pouco estudado, que é a aplicação da Teoria Crítica da Administração no âmbito das políticas públicas intersetoriais para pessoas em situação de rua.

O delineamento dos processos de coleta de dados é predominantemente bibliográfico, de modo que recorreu-se à coleta de dados secundários (dados existentes, coletados por outros pesquisadores e disponíveis em diversos meios), os quais serviram para proporcionar maior conhecimento sobre o tema. Essa atividade foi feita por intermédio de levantamentos bibliográficos em livros, revistas e artigos científicos, base de dados de órgãos governamentais, jornais de circulação estadual e nacional, entrevistas e reportagens televisionadas, bem como uma ampla gama de publicações acadêmicas na Internet, acessados em bases de dados fidedignas nas áreas de Administração Pública, Administração Empresarial, Sociologia, Economia, Saúde, Serviço Social, Políticas Públicas e Direito Público. Paralelamente, como método de estudo exploratório, utilizou-se da observação informal dos movimentos sociais realizados na cidade de Florianópolis (SC), mais especificamente no bairro de Canasvieiras, quando da realização de protestos e passeatas promovidos por habitantes do bairro no dia 11 de dezembro de 2013, no intuito de realizar um “enxotamento dos moradores de rua” (MITANI apud ABREU, 2013) dos espaços públicos da cidade.

Face ao caráter exploratório deste estudo, cabe mencionar que o presente artigo caracteriza-se como “um auxílio que traz a formulação de hipóteses significativas para posteriores pesquisas”.

4 APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

4.1 A Contextualização da Intersetorialidade das Políticas Públicas para Pessoas em Situação de Rua em Florianópolis (SC)

O município de Florianópolis é a capital do estado de Santa Catarina (Brasil), com uma área de 675,409 km², localizado na região sul do Brasil. De acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE apud BRASIL, 2013f), a cidade de Florianópolis apresentou entre os anos de 1991 e 2010 uma evolução populacional de 60,68%, e atualmente possui cerca de 421.249 (quatrocentos e vinte um mil e duzentos e quarenta e nove habitantes). Cabe evidenciar que o município conquistou a posição de capital mais desenvolvida do Brasil, apresentando um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,847 pontos, em uma escala de 0 (zero) a 1 (hum) ponto (REVISTA EXAME, 2013). A medição do IDH realizada pela Organização das Nações Unidas utiliza dados do Censo 2010, do IBGE, e considera indicadores de educação, renda e expectativa de vida para traçar um panorama sobre a qualidade de vida de diversas localidades do país.

No que tange às políticas públicas em Florianópolis, as experiências com o planejamento, implementação e avaliação de impacto de práticas intersetoriais ainda são insipientes (SANTA CATARINA, 2014). O município presencia o fenômeno descrito por Draibe (apud SANTOS, 2011; p. 25), que afirma que cada setor busca “respostas diferentes a problemas por vezes enfrentados por outros setores, ao mesmo tempo, e com o mesmo público-alvo”. Para o autor, a setorialização tornou-se um impeditivo para a execução eficiente das políticas públicas de enfrentamento à pobreza, tendo em vista que ocorre a

- (1) falta de articulação entre as políticas sociais, (2) superposições de objetivos e competências, (3) das clientelas-alvo, (4) das agências e mecanismos de operação; (5) assim como instabilidade e descontinuidade dos programas sociais.

Conceitualmente, de acordo com o Decreto no 7.053 de 23 de dezembro de 2009 (BRASIL, 2012b), o qual institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, considera-se população em situação de rua

o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

Em conformidade com o artigo terceiro do decreto supracitado, a intersectorialidade das políticas públicas concernentes a esta temática está prevista em conformidade com a citação abaixo:

Art. 3º Os entes da Federação que aderirem à Política Nacional para a População em Situação de Rua deverão instituir comitês gestores intersectoriais, integrados por representantes das áreas relacionadas ao atendimento da população em situação de rua, com a participação de fóruns, movimentos e entidades representativas desse segmento da população.

Na capital do estado de Santa Catarina, em abril de 2013, deu-se origem ao Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua. Em cada reunião, uma política pública é discutida para que estratégias sejam criadas e inseridas em um plano intersectorial. Contudo, até o mês de dezembro de 2013 o plano de políticas públicas intersectoriais para Pessoas em Situação de Rua ainda não foi apresentado (FLORIANÓPOLIS, 2013).

O Primeiro Censo Nacional e Pesquisa Amostral sobre a População em Situação de Rua (BRASIL, 2013a) estima que haja no país cerca de 50 mil Pessoas em Situação de Rua. De acordo com a Primeira Pesquisa Censitária Nacional sobre Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, foram identificadas 23.973 crianças e adolescentes nestas condições no Brasil. (JORNAL ESTADÃO SÃO PAULO, 2013). Neste quesito, Guerreiro Ramos (1970, p. 49) defende que “há hoje necessidade de processos de contabilidade social para avaliar os índices de capacidade produtiva ociosa disfarçada na privação que sofrem seres e grupos humanos”.

4.2 Promoção de Políticas Públicas Intersetoriais no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Sob a coordenação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e pautando-se em um modelo de gestão participativa, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) “é um sistema público que organiza, de forma descentralizada, os serviços

socioassistenciais no Brasil” e “articula os esforços e recursos dos três níveis de governo para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), envolvendo diretamente as estruturas e marcos regulatórios nacionais, estaduais, municipais e do Distrito Federal” (BRASIL, 2014).

O advento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) se deu por intermédio da das deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência Social, estando também previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (Loas). O Sistema Único de Assistência Social “teve suas bases de implantação consolidadas em 2005, por meio da sua Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS), que apresenta claramente as competências de cada órgão federado e os eixos de implementação e consolidação da iniciativa” (BRASIL, 2014).

Na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), é garantido às Pessoas em Situação de Rua (PSRs) o direito de serem atendidas por serviços socioassistenciais que visem à melhoria de vida da população, por intermédio de uma “rede de acolhida e serviços: abordagem de rua, centros de referência, casas de acolhimento (repúblicas, pensões), encaminhamento para retirada de documentos e projetos de inclusão produtiva” (MINAS GERAIS, 2013).

Sob a égide da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2012c), sabe-se que os Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua (Centro POP) constituem-se em unidades de referência da Proteção Social Especial de Média Complexidade, de natureza pública e estatal. Também se faz necessário elucidar que as pessoas com deficiência e os idosos carentes têm direito ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), no valor de um salário mínimo mensal.

Conforme há mais de 4 (quatro) décadas já advertira Guerreiro Ramos (1970, p. 42), “se não mudarem ou não forem substituídas por estruturas sócio-técnicas de maior adaptabilidade, a pressão dos problemas humanos de hoje atingirá índices críticos” que impactarão profundamente as atuais organizações e burocracias públicas. Em consonância com a Secretaria Municipal de Assistência Social de Florianópolis, contabiliza-se aproximadamente 350 (trezentos e cinquenta) Pessoas em Situação de Rua na cidade no mês de dezembro de 2013, e em sua maioria são dependentes químicos. Estima-se que ocorra aumento de aproximadamente 43% desta população até o mês de março de 2014. (JORNAL DIÁRIO CATARINENSE, 2013).

Sob a égide do inciso X do artigo 7º do Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009 (BRASIL, 2012b), constitui-se em um dos objetivos da Política Nacional para a População em Situação de Rua “criar meios de articulação entre o Sistema Único de Assistência Social e o Sistema Único de Saúde para qualificar a oferta de serviços”. Contudo, conforme explicita a Teoria Crítica no âmbito da Administração Pública, Guerreiro Ramos (1970, p.45),

Os pobres, nas nações adiantadas, e as massas, nos países periféricos, não conseguem que suas necessidades sejam percebidas e satisfeitas pelas estruturas burocráticas vigentes. Burocratas pertencentes à classe média dificilmente compreenderão a *cultura da pobreza*; a impessoalidade dos regulamentos agrava ainda mais a alienação e impotência dos desprotegidos da fortuna ante as repartições do governo.

Ante o exposto, o Movimento População em Situação de Rua de Santa Catarina afirma que uma das maiores reivindicações da categoria é a expansão da estrutura de atendimento e programas dos órgãos públicos voltados para suas necessidades (SANTA CATARINA, 2012a). No entanto, o atual secretário municipal de Assistência Social de Florianópolis

afirmou que “o problema é que eles [pessoas em situação de rua] não querem ser ajudados” (REVISTA FORUM, 2013). Em contraposição, o Primeiro Censo Nacional e Pesquisa Amostral sobre a População em Situação de Rua (BRASIL, 2013a), aproximadamente 88,5% das pessoas em situação de rua não são atingidas pela cobertura dos programas governamentais, ou seja, afirmam não receber qualquer benefício dos órgãos governamentais. Complementarmente a Primeira Pesquisa Censitária Nacional sobre Crianças e Adolescentes em Situação de Rua revela que 77,3% dos entrevistados que dormem nas ruas afirmam terem sido vítimas de discriminação e impedimento de entrar em lugares públicos (JORNAL ESTADÃO SÃO PAULO, 2013).

Neste sentido, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPE/MG (MINAS GERAIS, 2013) é contundente ao afirmar que “qualquer morador de rua que sofrer ameaça ou prejuízo a algum direito poderá, gratuitamente, pedir na Justiça a punição dos responsáveis”. O MPE/MG também aponta a rede de serviços públicos que deve ser acionada pelas pessoas em situação de rua que sofrem violência e discriminação, a saber: Ouvidoria de Polícia, a Prefeitura, o Ministério Público, as Comissões de Direitos Humanos, a Defensoria Pública (MINAS GERAIS, 2013).

Em Florianópolis (SC) existe 1 (um) Centro POP para o atendimento desta população. Sabe-se que, segundo dados do Ministério do Desenvolvimento Social (BRASIL apud SANTA CATARINA, 2013a), o Censo do Sistema Único de Assistência Social de 2012 apontou que foram realizados nos Centros POP catarinenses em 2011 “aproximadamente 148 atendimentos por dia, uma média de 3.256 atendimentos por mês nesses locais”.

À luz do artigo 7º do Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009 (BRASIL, 2012b), que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua,

São objetivos da Política Nacional para a População em Situação de Rua:

I - assegurar o acesso amplo, simplificado e seguro aos serviços e programas que integram as políticas públicas de saúde, educação, previdência, assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte, lazer, trabalho e renda;

II - garantir a formação e capacitação permanente de profissionais e gestores para atuação no desenvolvimento de **políticas públicas intersetoriais**, transversais e intergovernamentais direcionadas às pessoas em situação de rua;

Um exemplo bem sucedido de interlocução das políticas públicas intersetoriais para Pessoas em Situação de Rua foi o caso da articulação entre a Secretaria de Defesa do Cidadão de Florianópolis e a Delegacia de Desaparecidos de Santa Catarina. Com a estratégia de fazer a ponte entre os moradores de rua e as famílias, já foi possível identificar 40 pessoas que estão nas ruas e são procuradas por familiares no mês de dezembro de 2013 (NOTÍCIAS DO DIA, 2013). Contudo, o projeto e sua intersetorialidade ainda são insipientes, conforme apontou o secretário municipal de Segurança de Florianópolis (SANTA CATARINA, 2014).

No que tange às inovações tecnológicas para o desenvolvimento social (BRASIL, 2013h), o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome divulgou a inclusão da População em Situação de Rua no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Estados e municípios já foram orientados a cadastrar e identificar a população de rua, composta por cerca de 50 mil pessoas em todo o Brasil (BRASIL, 2012a). De acordo com a nova normativa do Ministério do Desenvolvimento Social, o cadastramento da população de rua deve ser feito de forma articulada com a área da Proteção Social Especial da Assistência

Social do município. Tal estratégia visa garantir a coordenação das ações técnicas de mapeamento e abordagem adequada das pessoas em situação de rua que devem ser cadastradas. Para além do acompanhamento do seu cadastramento, as gestões têm a responsabilidade de viabilizar a integração do segmento à rede de proteção social. Essa medida irá atender o inciso III do artigo 7º do Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009 (BRASIL, 2012b), o qual afirma que a instituição da “contagem oficial da população em situação de rua” consiste em um dos objetivos da Política Nacional para a População em Situação de Rua.

Na seara das políticas públicas de Trabalho e Renda, o Primeiro Censo Nacional e Pesquisa Amostral sobre a População em Situação de Rua (BRASIL, 2013a) refutou alguns mitos, como o de que tais cidadãos são “vagabundos”. Segundo a pesquisa,

A população de rua é composta em grande parte por trabalhadores: 70,9% exercem alguma atividade remunerada. Destas atividades destacam-se: catadores de materiais recicláveis (27,5%), flanelinha (14,1%), construção civil (6,3%), limpeza (4,2%), carregador/estivador (3,1%).

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MINAS GERAIS, 2013; p. 46) propõe a defesa de inovação tecnológica o desenvolvimento social, quando elucida que “o Projeto de Lei 2.470/07, o qual altera a Lei 8.666/93, inclui a contratação de trabalhadores em situação de rua nos contratos de Administração Pública”. Complementarmente o MPE/MG também afirma que:

O trabalho dos catadores de material reciclável é reconhecido no Código Brasileiro de Ocupações. Eles, organizados em associações e cooperativas, realizam a coleta seletiva e ajudam a preservar o meio ambiente. Existe, inclusive, uma lei federal que facilita a contratação das organizações dos catadores pelas Prefeituras, para fazer o serviço de coleta seletiva na cidade. (MINAS GERAIS, 2013; p. 46)

Sabe-se que durante o seminário “População em Situação de Rua e Atuação do Serviço Social”, realizado em 25 de outubro de 2012 em Florianópolis, constatou-se que “na era da informatização dos processos de trabalho, o morador de rua tem dificuldade de voltar a atuar profissionalmente e não há como reintegrar os moradores de rua sem estrutura e pessoal capacitado” (SANTA CATARINA, 2012a).

Para Jacques (2002, p. 46-47), os protocolos são processos que combinam “adequadamente pessoas, tecnologias, materiais, métodos e seu ambiente”. Desta feita, sabe-se que a promoção de políticas públicas intersetoriais aliadas à inovação tecnológica de serviços na forma de implementação de protocolos de organização de serviços integrados para Pessoas em Situação de Rua amplia o leque de possibilidades para a inclusão social por intermédio do estabelecimento de parcerias na qualificação profissional de moradores de rua e promoção do acesso ao mercado de trabalho destes indivíduos.

No âmbito das políticas públicas de cultura, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MINAS GERAIS, 2013; p. 54) afirma que as Pessoas em Situação de Rua têm “o direito de participar de programações culturais, como música, teatro, cinema, exposições, etc., sem ser discriminado e de utilizar os espaços públicos e culturais, como museus, bibliotecas, galerias, entre outros”. Também comunica que “todos os jovens e adultos, mesmo morando na rua, podem frequentar a sala de aula em qualquer época do ano, ainda que não tenham documentos pessoais nem comprovante de endereço”.

Contudo, segundo a Primeira Pesquisa Censitária Nacional sobre Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, 53,6% dos participantes em idade escolar não estudam atualmente (JORNAL ESTADÃO SÃO PAULO, 2013). Assim, conclui-se que “os direitos fundamentais como alimentação, saúde, educação e higiene pessoal, reconhecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), ainda não foram garantidos para as crianças e os adolescentes em situação de rua no País” (BRASIL, 2013d).

No âmbito do *benchmarking* de políticas públicas intersetoriais envolvendo o setor de Cultura e Assistência Social, (WALTY, 2007, p. 196). destaca as práticas da rede mundial denominada *International Network of Street Papers* (INSP), a qual caracteriza-se pela produção de revistas para serem vendidas pela população de rua, como “**Ocas**, em São Paulo e Rio de Janeiro; **Boca de Rua** em Porto Alegre; **Hecho em Buenos Aires** e **Diagonal**, em Buenos Aires; Hecho em Chile, em Santiago; (...) **The Big Issue** em Londres; Street News em Nova Iorque e **L’Itinéraire** em Montreal”. A autora também elucida que “o processo de produção, distribuição e recepção implica diferentes segmentos sociais: de um lado, a população excluída em sua diversidade; do outro, jornalistas, intelectuais, artistas e produtores culturais” (WALTY, 2007, p. 196). Em contraposição à *racionalidade substantiva* (SERVA, 1997), a autora esclarece que este modelo de produção cultural está submetido às regras de mercado, pois as atividades de compra e venda “tem por objetivo reinserir econômica e socialmente os marginalizados urbanos”.

4.3 Promoção de Políticas Públicas Intersetoriais no Âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)

Segundo o inciso IV do artigo 7º da Lei 8080/1990 (BRASIL, 1990), as ações e serviços públicos de saúde, promovidos pelo Sistema Único de Saúde no Brasil, são regidos pelo princípio da “igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie”. Sob a égide do Primeiro Censo Nacional e Pesquisa Amostral sobre a População em Situação de Rua (BRASIL, 2013a), sabe-se que a principal razão das pessoas tornarem-se moradoras de rua é o consumo de crack, álcool e outras drogas: 35,5% são usuárias de Substâncias Psicoativas e 29,1% enfrentam desavenças com pai/mãe/irmãos. No que diz respeito à Primeira Pesquisa Censitária Nacional sobre Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, o estudo aponta que as brigas verbais com pais e irmãos (32,2%), a violência doméstica (30,6%) e o uso de álcool e drogas (30,4%) são os motivos principais que levam os jovens às ruas (JORNAL ESTADÃO SÃO PAULO, 2013).

No mês de junho de 2013 foi realizada em Florianópolis a “Operação Abordagem”, a qual mapeou as cracolândias (áreas onde os moradores de rua são flagrados consumindo drogas) da cidade. Ao todo, são 25 (vinte e cinco) pontos – somente na área continental da cidade – que evidenciam descaso, sujeira e a degradação humana com o consumo de entorpecentes (REBEQUI, 2013). Os dados da operação apontaram que o perfil dos usuários é de pessoas que possuem residência, mas optam pelas ruas em função do vício em substâncias psicoativas. Deve-se, portanto, elucidar que em Santa Catarina prevalece “uma alarmante e progressiva elevação do consumo e tráfico de entorpecentes, com destaque para o aumento de aproximadamente 510% do volume de apreensões de crack entre os anos de 2008 a 2011, com base nos relatórios oficiais da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina” (ORSINI, SILVA, GARCEZ, MELLO; 2012). Paralelamente, sabe-se também que, segundo

os dados da Confederação Nacional dos Municípios (apud ORSINI, SILVA, GARCEZ, MELLO; 2012), no levantamento intitulado “Pesquisa Sobre a Situação do Crack nos Municípios Brasileiros”, ocorre em Santa Catarina a falta de serviços de atendimento ao usuário de crack, sobretudo na região da Grande Florianópolis.

Nesta dinâmica, Guerreiro Ramos (1970, p. 42) já realizara previsões que se aplicam à realidade desafios contemporâneos dos administradores públicos:

hoje em dia ainda é o modelo por assim dizer obsoleto de organização e burocracia que configura a prática administrativa dominante. Consciente ou inconscientemente subjugados por interesses radicados, muitos administradores estão tentando resolver problemas de hoje com soluções de ontem. Daí resulta que mais outro dilema desafia nossa disciplina e profissão. Com efeito, estamos entre dois fogos: de um lado, poderosas pressões que procuram a manutenção do *status quo*; de outro, o imperativo de renovação social em larga escala.

Face à crescente demanda, o atual Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação de Santa Catarina, afirma que a estrutura pública é insuficiente para atender os casos apresentados (NOTÍCIAS DO DIA, 2013). Neste cenário, Alberto Guerreiro Ramos (1970, p. 50) é incisivo: “O problema de indicadores sociais do progresso parece ser de importância capital para os cientistas sociais e, em particular, para os administradores públicos. Não há ciência sem padrões de medida”. De fato, é de suma importância que haja disponibilização, por parte dos órgãos públicos, de pesquisas quantitativas e qualitativas, com amplo e fácil acesso ao público (como a “*World Wide Web*”, por exemplo), no que tange ao monitoramento e avaliação de políticas públicas do Sistema Único de Assistência Social no âmbito da População em Situação de Rua usuária de substâncias psicoativas em Santa Catarina. Nesta dinâmica, Guerreiro Ramos (1970, p. 45) acrescenta que “prejudicadas por uma percepção errônea das necessidades e orientações da clientela a que se destinam, as diretrizes políticas convencionais muito frequentemente agravam os problemas que se propõem a resolver”. O autor também adverte que “por serem baseadas em concepções e preconceitos de classe média, essas medidas geram um círculo vicioso, e quanto mais nelas se insiste, mais se eleva a curva de crimes e agitação”.

Perante este cenário, faz-se mister a implementação de ações sociais transformadoras. Daí a grande contribuição da Teoria Crítica da Administração e seus estudos no âmbito da Gestão Pública. Ainda na esfera das políticas de saúde pública, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MINAS GERAIS, 2013; p. 50) elucida que

Na Política Nacional de Saúde, existem programas que garantem a contratação de Agente Comunitário para atender as pessoas em situação de rua. Há uma rede de serviços especializados para prestar auxílio a quem bebe e/ou usa drogas e para quem tem problema mental, conhecidos como Centros de Apoio Psicossocial (CAPS) e Centros de Apoio Psicossocial em Álcool e Drogas (CAPS AD).

Em Florianópolis, a rede de saúde pública disponibiliza os Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) para tratar os dependentes químicos. Em conformidade com Orsini, Silva, Garcez e Mello (2012), o estudo intitulado *Plano Emergencial de Enfrentamento ao Crack, Álcool e Outras Drogas na Grande Florianópolis*, faz-se necessário “fomentar a implantação de Consultórios na Rua (Modalidade III), com capacidade de atendimento a usuários de crack em sua integralidade”. Apresentado em maio



IV Colóquio Internacional de Epistemologia e Sociologia da Ciência da Administração

Florianópolis - SC - Brasil (Março/2014)

de 2012 pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina ao Ministério da Justiça, visando a pactuação do “Programa Crack, É Possível Vencer”, o *Plano Emergencial de Enfrentamento ao Crack, Álcool e Outras Drogas na Grande Florianópolis* também descreve a importância de ser implementado o serviço de “busca ativa itinerante de usuários de crack por unidades móveis de saúde na região da Grande Florianópolis, por meio de Equipes Inter, Multi, Transdisciplinares dos CAPs AD”. Tal estudo também defende a promoção da “atenção integral à saúde da população em situação de risco e vulnerabilidade social, especialmente das pessoas em Situação na Rua (com ênfase nas crianças e adolescentes usuários de crack, álcool e outras drogas), em conformidade com as Portarias nº 122 e 123 de 25 de janeiro de 2012”.

Sob a égide da *racionalidade instrumental* (SERVA, 1997), e na perspectiva da inovação tecnológica de serviços (BRASIL, 2013h), faz-se necessário evidenciar que, para Coffey et al (apud JACQUES; GONÇALO, 2007, p. 11) “o desafio para diminuir o tempo de hospitalização, e conseqüentemente os custos agregados, é motivação chave para o desenvolvimento de protocolos médico-assistenciais”. De forma simétrica, percebe-se que a implementação de Protocolos de Organização de Serviços em consonância com as Políticas Públicas Intersetoriais para Pessoas em Situação de Rua em Florianópolis tem o potencial de reduzir custos para a Administração Pública, pois tende a aumentar a resolutividade do fluxo de atendimento a este público, cumprindo assim com os princípios da economicidade e eficiência nos serviços prestados.

Em consonância com a Lei Federal no 12.864 de 24 de setembro de 2013 (BRASIL, 2013i), a qual altera o caput do art. 3º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, sabe-se que

Os níveis de saúde expressam a organização social e econômica do País, tendo a saúde como determinantes e condicionantes, entre outros, **a alimentação, a moradia**, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, a atividade física, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais.

Neste contexto, sabendo-se que a promoção de políticas públicas intersetoriais, no âmbito da saúde e da habitação, é legalmente justificada por intermédio do Sistema Único de Saúde (BRASIL, 1990), cabe mencionar que o Ministério Público do Estado de Minas Gerais faz uma inferência à Constituição Federal (apud MINAS GERAIS, 2013; p. 42) quando afirma que “o morador de rua pode ter acesso a programas especiais de moradia provisória: repúblicas, pensão social, bolsa-aluguel, locação social e moradia definitiva, por meio de programas de habitação popular federal, estadual e municipal”.

Segundo o Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MINAS GERAIS, 2013; p.42)

Quando um ou mais moradores de rua estiverem ocupando um imóvel ou área particular abandonados, por mais de 1 (um) ano, cuidando do espaço pacificamente e sem oposição do dono, poderão buscar o reconhecimento do seu direito de posse. E se permanecerem no imóvel, nas mesmas condições, utilizando-o como moradia, por 5 (cinco) anos, terão direito à propriedade.

Se uma ou mais pessoas utilizam como espaço de moradia terreno ou imóvel público em área urbana, por mais de 5 (cinco) anos seguidos, poderão lutar pela “Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia”, conforme artigos 1º e 2º da Medida Provisória 2.220/01. Nesse caso, se o Poder Público quiser retirar as pessoas, deverá garantir o direito de moradia no local ou nas proximidades.

Por outro lado, de acordo com a Revista Fórum (2013), no mês de dezembro de 2013, pessoas em situação de rua foram alvos de protestos por parte dos moradores de Florianópolis que se articularam em passeatas organizadas com o objetivo de expulsar tais cidadãos dos espaços públicos da cidade. A referida publicação também afirma que “até a grande mídia tem noticiado o ‘descarte’ de seres humanos, ditos mendigos”. Cumpre reiterar que, sob a égide do inciso V do artigo 7º do Decreto no 7.053 de 23 de setembro de 2009, consiste em um dos objetivos da Política Nacional para a População em Situação de Rua

V - Desenvolver ações educativas permanentes que contribuam para a formação de cultura de respeito, ética e solidariedade entre a população em situação de rua e os demais grupos sociais, de modo a resguardar a observância aos direitos humanos.

Ante a um cenário de “Políticas de Enxotamento de Moradores de Rua” (MITANI apud ABREU, 2013) em Florianópolis (SC), urge, mais do que nunca, a implementação de ações educativas permanentes para os demais grupos sociais da cidade a fim de promover a convivência respeitosa entre os indivíduos nos espaços públicos, resguardando o direito, a integridade física e a vida dos cidadãos em situação de rua da cidade.

Sobre esta temática, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MINAS GERAIS, 2013; p. 42) afirma que “a Prefeitura deve assegurar que os bens da cidade sejam de acesso a todos, como, por exemplo, as praças e seus bancos, os banheiros públicos e os parques”. O MPE/MG também estimula as Pessoas em Situação de Rua a procurar a Defensoria Pública ou a assistência judiciária das Faculdades de Direito da cidade, participar das reuniões do Conselho Municipal de Habitação e apresentar propostas de desapropriação à Prefeitura no caso de ou prédios abandonados em sua cidade, bem como solicitar a construção de banheiros públicos com chuveiros na cidade.

No que diz respeito à promoção de políticas públicas intersetoriais na seara entre a Saúde Pública e a Segurança Alimentar e Nutricional, também legalmente amparada e defendida pelo Sistema Único de Saúde (BRASIL, 1990), sabe-se que o Programa de Restaurantes Populares foi constituído no âmbito do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome tem como objetivo de

assegurar e fornecer segurança alimentar à população de baixa renda por meio de sua rede de restaurantes populares em que são servidas refeições prontas, nutricionalmente balanceadas, com cardápios variados, constituídos de produtos regionais, originadas de processos seguros de manuseio, a preços acessíveis, servidas em locais adequados, confortáveis e capazes (GONÇALVES; CAMPOS; SARTI, 2011; p. 98).

A falta de infra-estrutura para o atendimento de pessoas em Situação de Rua em Santa Catarina é notória, tendo em vista que Florianópolis é a única capital do Brasil sem um restaurante popular (SANTA CATARINA, 2012a). Nesse sentido, no que tange às limitações para a implementação dos protocolos de organização de serviços integrados associados às políticas intersetoriais, Inojosa (2001, p. 103) elucida que “há, também, uma outra herança, que é a hierarquia verticalizada, piramidal, em que os processos percorrem vários escalões, mas as decisões são tomadas apenas no topo, não na base, próximo à população”. A autora também afirma que “o aparato governamental é objeto de loteamento político-partidário e de

grupos de interesse” e que todos os setores públicos “são campos de interesse de fornecedores, de produtores, de corporações e de grupos político-partidários”.

As idéias de Guerreiro Ramos (1970, p. 46) também se coadunam com a perspectiva de Inojosa (2001), quando depreende-se dos estudos guerrerianos que, os programas de desenvolvimento, “quando executados por intermédio de serviços burocráticos convencionais, são muitas vezes cooptados pelos manipuladores tradicionais do sistema social, frustrando-se, em consequência, os objetivos visados” . Na visão de Ramos (1970, p. 46), no intuito de evitar-se esta dinâmica, “é preciso criar organizações ressocializantes”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo objetivou expor ao debate os desafios da gestão de políticas públicas intersetoriais para as Pessoas em Situação de Rua (PSR), no âmbito da aplicabilidade da Teoria Crítica da Administração, com ênfase nos protocolos de organização de serviços estabelecidos entre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e o Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Florianópolis (SC/Brasil), com dados relativos ao segundo semestre de 2013.

Neste sentido, apresentou como principais referenciais teóricos na seara dos Estudos Críticos em Administração (ECA), as obras de Alberto Guerreiro Ramos (1970), João Benjamin das Cruz Junior (1988) e Maurício Serva (1997). No que tange as correlações estabelecidas entre o arcabouço conceitual do campo das Políticas Públicas Intersetoriais e o Paradigma da Delimitação de Alberto Guerreiro Ramos (apud CRUZ JUNIOR, 1988), cabe elucidar que este estudo concluiu que a presente fragmentação dos processos de trabalho e a obsolescência das formas de articulação dos diversos segmentos da organização governamental e dos seus interesses devem ser superados e substituídos por um modelo de política pública capaz de contemplar a multiplicidade de olhares e de experiências sobre a mesma questão. Sobretudo se considerarmos que Guerreiro Ramos (apud CRUZ JUNIOR, 1988, p. 19) defende a criação de “novos desenhos, interpretativos e/ou prescritivos de comportamento organizacional, político e social” no âmbito da Teoria da Delimitação de Sistemas Sociais.

Nos aspectos concernentes à promoção de reflexões acerca da aplicação do paradigma crítico aos protocolos de organização de serviços nas políticas públicas intersetoriais, este estudo concluiu que faz-se necessário fomentar a comunicação interna e externa entre os servidores públicos dos diversos setores, de modo a aumentar a troca e o fluxo de informações, experiências multiprofissionais e interdisciplinares. A intersetorialidade encontra impeditivos para sua consecução no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) face à clausura do aparato estatal, tendo em vista que as estruturas públicas são fatiadas por conhecimentos, saberes e corporações, bem como é uma arena de disputa de interesses de diversos grupos sociais.

No que tange à contextualização da intersetorialidade das políticas públicas para Pessoas em situação de rua em Florianópolis (SC), com ênfase no Sistema Único de Saúde

(SUS) e Sistema Único de Assistência Social (SUAS), este estudo destaca que ainda são insipientes as práticas administrativas que contemplam protocolos intersetoriais com detalhamento dos fluxos de atuação dos profissionais para implantação e implementação dos diferentes serviços para Pessoas em Situação de Rua. Neste contexto, aplica-se a máxima de Inojosa (2001; p. 103), que afirma que “ninguém encara os indivíduos e as famílias como as totalidades que são”. Dito isto, pode-se inferir que o fomento de iniciativas de inovação tecnológica para o desenvolvimento social nas políticas públicas intersetoriais no âmbito do SUS e do SUAS detém o potencial promover o atendimento integral do às pessoas em situação de rua e o incentivo à realização de atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, A. C. D. ; HELOU, A. R. H A.; FIALHO, F. A. P. **As Possibilidades Epistemológicas para a Ampliação da Teoria da Administração Pública: O novo serviço público.** Anais do III Colóquio Internacional de Epistemologia e Sociologia da Ciência da Administração. 2013. Disponível em: <<http://coloquioepistemologia.com.br/site/wp-content/uploads/2013/03/ANE116.pdf>>. Acesso em 19 jan 2014.

BRASIL. **Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18080.htm >. Acesso em 30 dez 2013.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Pessoas em Situação de Rua podem ser Inclusas no Cadastro Único de Programas Sociais.** Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/noticias/arquivos/2012/10/05/pessoas-em-situacao-de-rua-podem-ser-inclusos-no-cadastro-unico-de-programas-sociais>>. Acesso em 26 out 2012a.

BRASIL. **Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009.** Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7053.htm>. Acesso em: 26 out. 2012b.

BRASIL. **Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009.** Aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Disponível em: < <http://www.mds.gov.br/acesso-a-informacao/legislacao/assistenciasocial/resolucoes/2009/Resolucao%20CNAS%20no%20109-%20de%2011%20de%20novembro%20de%202009.pdf> >. Acesso em 26 out. 2012c.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua.** Disponível em: <



IV Colóquio Internacional de Epistemologia e Sociologia da Ciência da Administração

Florianópolis - SC - Brasil (Março/2014)

http://www.mds.gov.br/backup/arquivos/sumario_executivo_pop_rua.pdf>. Acesso em: 07 dez 2013a.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual Sobre o Cuidado à Saúde junto a População em Situação de Rua.** Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/manual_cuidado_populacao_rua.pdf>. Acesso em: 07 dez 2013b.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.** Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/assistencia-social/pse-protecao-social-especial/servicos-de-media-complexidade/servico-especializado-para-pessoas-em-situacao-de-rua>>. Acesso em: 07 dez 2013c.

BRASIL. Cidadania e Justiça. **Crianças e Adolescentes em Situação de Rua Não Têm Direitos Fundamentais Garantidos.** Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2011/03/criancas-e-adolescentes-em-situacao-de-rua-nao-tem-direitos-fundamentais-garantidos>>. Acesso em: 07 dez 2013d.

BRASIL. Fundação Osvaldo Cruz (FIOCRUZ). **Criança em Situação de Rua é o tema do Sala de Convidados ao vivo, nesta sexta-feira, 04/11, às 11h.** Disponível em: <<http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:DLz0O9hPMMMJ:www.canal.fiocruz.br/destaque/index.php%3Fid%3D417+&cd=15&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>>. Acesso em: 07 dez 2013e.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Evolução populacional do município de Florianópolis (SC) entre os anos de 1991 e 2010.** Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/painel/painel.php?codmun=420540&search=santa-catarinaflorianopolis#historico>>. Acesso em: 6 set 2013f.

BRASIL. **Lei no 10.973 de 2 de Dezembro de 2004.** Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.973.htm>. Acesso em 13 dez 2013g.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Agência Brasileira de Inovação (FINEP). **Glossário: Termos e conceitos.** Disponível em: <http://www.finep.gov.br/o_que_e_a_finep/conceitos_ct.asp#tecnologia>. Acesso em 31 dez 2013h.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Sistema Único de Assistência Social.** Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/suas>>. Acesso em 20 jan 2014.

CAPELARI, M. G. M. **Indivíduos e Organizações:** ajustamentos entre Alberto Guerreiro Ramos, Gaulejac e Pagès et al. IV Encontro de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho.



IV Colóquio Internacional de Epistemologia e Sociologia da Ciência da Administração

Florianópolis - SC - Brasil (Março/2014)

Associação Nacional de Pós Graduação em Administração (ANPAD). 3 a 5 de novembro de 2013. Brasília (DF). Disponível em: < http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnGPR/engpr_2013/2013_EnGPR146.pdf >. Acesso em 18 jan 2014.

CAPELLA, A. C. N.; LEITE, L. Q. **Inovação, Mudança e Defesa de Ideias em Políticas Públicas**: o papel dos empreendedores. XXXVII Encontro da Associação Nacional de Pós Graduação em Administração (EnANPAD). Rio de Janeiro (RJ). 7 a 11 de setembro de 2013. Disponível em: http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnANPAD/enanpad_2013/02%20-%20APB/PDF%20APB%20-%20Tema%204/2013_EnANPAD_APB1401.pdf >. Acesso em 14 dez 2013.

CRUZ JÚNIOR, J.B. Organização e administração de entidades públicas. Aspectos políticos, econômicos e sociais de um paradigma emergente. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, p.2-121. jul/set,1988.

DAVEL, E.; ALCADIPANI, R. Estudos Críticos em Administração: A produção científica brasileira nos anos 1990. **Revista de Administração de Empresas (RAE)**, v.43, n.4, p. 72-85, 2003.

FLORIANÓPOLIS. Secretaria Municipal de Assistência Social. **Comitê Discute Ações para os Moradores de Rua**. Disponível em: < <http://www.pmf.sc.gov.br/noticias/index.php?pagina=notpagina¬i=10777> >. Acesso em 09 dez 2013.

FIGUEIREDO, E. C. E. **A Implantação do Protocolo de Organização do Serviço de Enfermagem na Unidade Básica de Saúde Padre José Jorge Nicolau, Ibituruna, Minas Gerais**. Trabalho de Conclusão de Curso. Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família. Universidade Federal de Minas Gerais. Conselheiro Lafaiete, 2011). Disponível em: < <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/3782.pdf> >. Acesso em 15 dez 2013.

FRAGA, P. **A Rua de Todos**: um estudo acerca do fenômeno da população em situação de rua e os limites e possibilidades da Rede de Proteção no município de Florianópolis. Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2011.

FREY, K. Políticas Públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Revista Planejamento e Políticas Públicas (PPP)**, Brasília, n. 21, 2000. p. 211-259. Disponível em: < <http://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/89> >. Acesso em 20 jan 2014.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GONÇALVES, M. P.; CAMPOS, S. T.; SARTI, F. M. Políticas Públicas de Segurança Alimentar no Brasil: Uma análise do programa de restaurantes populares. **Revista Gestão & Políticas Públicas**, 1(1):92-111, 2011. Disponível em: <<http://each.uspnet.usp.br/rgpp/index.php/rgpp/article/viewFile/5/7>>. Acesso em 30 dez 2013.

HAMEL, G. A Era da Revolução. **Revista HSM Management**, n. 24, janeiro-fevereiro, p. 116-126, 2001.

HEIDEMANN, F. G. Do sonho do progresso às políticas de desenvolvimento. In: HEIDEMANN, F. G; SALM, J. F. (Orgs). **Políticas Públicas e Desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise**. 2 ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2010. p. 26-41.

INOJOSA, R. M. Sinergia em Serviços Públicos: Desenvolvimento social com intersetorialidade. **Cadernos Fundação do Desenvolvimento Administrativo (FUNDAP)**, n. 22, 2001, p. 102-110. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/8225/62090100009.pdf?sequence=1>>. Acesso em 22 dez 2013.

JACQUES, E. J. **Desenvolvimento de um Sistema de Custos Integrado aos Protocolos Médicos para Unidades Hospitalares de Tratamento Intensivo**. Dissertação. Programa de Pós Graduação em Economia. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2002. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/4315/000349982.pdf?sequence=1>>. Acesso em 15 dez 2013.

JACQUES, E. J.; GONÇALO, C.R. Gestão Estratégica do Conhecimento Baseada na Construção de Protocolos Médico-Assistenciais: O compartilhamento de idéias entre parcerias estratégicas como vantagem competitiva. **Revista de Administração e Inovação (RAI)**, São Paulo, v. 4, n. 1, p. 106-124, 2007. Disponível em: <<https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/0266.pdf>>. Acesso em 14 dez 2013.

JORNAL DIÁRIO CATARINENSE. "Moradores de Rua são Criminalizados", Diz Secretário da Assistência Social de Florianópolis. Disponível em: <<http://diariocatarinense.clicrbs.com.br/sc/geral/noticia/2013/12/moradores-de-rua-sao-criminalizados-diz-secretario-da-assistencia-social-de-florianopolis-4358637.html>>. Acesso em 08 dez 2013.

JORNAL ESTADÃO SÃO PAULO. **Grandes Cidades Têm 23.973 Crianças de Rua: 63% Vão Parar Lá Por Brigas em Casa**. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,grandes-cidades-tem-23973-criancas-de-rua-63-vao-parar-la-por-brigas-em-casa,683816,0.htm>>. Acesso em 07 dez 2013.

JUNQUEIRA, L. A. Intersetorialidade, Transetorialidade e Redes Sociais na Saúde. **Revista de Administração Pública (RAP)**, Rio de Janeiro, p.35-45, Nov. /Dez. 2000.

LOPES, D. P. T; BARBOSA, A. C. Q. **Inovação: Conceitos, metodologias e aplicabilidade.** Articulando um construto à formulação de políticas públicas – uma reflexão sobre a lei de inovação de Minas Gerais. Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (CEDEPLAR). XIII Seminário sobre a Economia Mineira: Economia, História, Demografia e Políticas Públicas Diamantina (MG). 26 a 29 de agosto de 2008. Disponível em: <http://150.164.82.140/seminarios/seminario_diamantina/2008/D08A007.pdf>. Acesso em 18 jan 2014.

MINAS GERAIS. Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPE/MG). **Direitos do Morador de Rua: Um guia na luta pela dignidade e cidadania.** Disponível em: <http://www.fecam.org.br/arquivosbd/basico/0.853053001273163888_cartilha_moradores_de_ rua.pdf>. Acesso em 30 dez 2013.

MITANI, A. W. Políticas de Enxotamento de Moradores de Rua: uma análise do ponto de vista da criminologia crítica. *In: Luiz Eduardo Abreu (org.). Prêmio Vitor Nunes Leal 2012: O melhor da produção acadêmica do Curso de Direito do UniCEUB.* Orientadora: Maria Cristina Zackseski. Brasília: UniCEUB. 2013.

NOBRE, M. **A Teoria Crítica.** Ed. Zahar. Ed. 1: 2004.

NOTÍCIAS DO DIA. **Esperança de Liberdade Move Viciados e Autoridades no Combate ao Crack:** Ações de repressão e amparo acolhem viciados em crack que vivem como zumbis pela capital. Disponível em: <<http://ndonline.com.br/florianopolis/noticias/131136-esperanca-de-liberdade-move-viciados-e-autoridades-no-combate-ao-crack.html>>. Acesso em 30 dez 2013.

OLIVEIRA, F. M. **Empreendedorismo: teoria e prática.** Revista Especialize. Instituto de Pós-Graduação e Graduação (IPOG). Maio de 2012. Disponível em: <<http://www.ipog.edu.br/uploads/arquivos/191322dcff82e06081272bf77fb3beae.pdf>> Acesso em 13 dez 2013.

ORSINI, P; SILVA, V.R.; GARCEZ, E.M.S; MELLO, M. T. **Plano Emergencial de Enfrentamento ao Crack, Álcool e Outras Drogas na Grande Florianópolis.** Revista de Saúde Pública de Santa Catarina. Vol. 5. No 1. 2012. Disponível em: <<http://esp.saude.sc.gov.br/sistemas/revista/index.php/inicio/article/viewFile/121/161>> Acesso em 08 dez 2013b.

RAMOS, A. G. A Nova Ignorância e o Futuro da Administração Pública na América Latina. **Revista de Administração Pública (RAP).** Rio de Janeiro, 4(2):7-45, jul./dez. 1970.

REBEQUI, A. **Operação Abordagem – Mestrado UDESC.** [Mensagem Pessoal]. Mensagem recebida por: <alinererequi@hotmail.com> em 12 set 2013.



IV Colóquio Internacional de Epistemologia e Sociologia da Ciência da Administração

Florianópolis - SC - Brasil (Março/2014)

REVISTA EXAME. Florianópolis é a capital mais desenvolvida. Disponível em: < <http://exame.abril.com.br/brasil/noticias/florianopolis-e-a-capital-mais-desenvolvida-veja-lista> > Acesso em: 6 set 2013.

REVISTA FORUM. Moradores de Rua São Alvo de Protesto em Florianópolis: “não precisamos de mendigos: Fora!”. Disponível em: < http://revistaforum.com.br/blog/2013/12/moradores-de-rua-sao-alvo-de-protesto-em-florianopolis-nao-precisamos-de-mendigos-fora/?fb_action_ids=605757019491796&fb_action_types=og.likes&fb_ref=.UqSaUkNipEQ.1ike >. Acesso em 08 dez 2013.

SANTA CATARINA. Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. **Seminário “População em Situação de Rua e Atuação no Serviço Social”**. Florianópolis, 25 de outubro de 2012. Disponível em: < http://www.alesc.sc.gov.br/portal/imprensa/leitor_noticia.php?codigo=31304 >. Acesso em 26 out. 2012a.

SANTA CATARINA. **Decreto nº 991 de 25 de maio de 2012**. Institui o Programa “Crack, é possível vencer”, com vistas à prevenção do uso, ao tratamento e à reinserção social de usuários e ao enfrentamento do tráfico do crack e de outras drogas ilícitas no âmbito do Estado. Disponível em: < <http://server03.pge.sc.gov.br/LegislacaoEstadual/2012/000991-005-0-2012-001.htm> >. Acesso em 26 de out. 2012 b.

SANTA CATARINA. **Florianópolis Sedia Encontro Estadual sobre População em Situação de Rua**. Disponível em: < <http://www.sc.gov.br/index.php/mais-sobre-desenvolvimento-social/2659-florianopolis-sedia-encontro-estadual-sobre-populacao-em-situacao-de-rua> >. Acesso em 07 dez 2013a.

SANTA CATARINA. Conselho Estadual de Entorpecentes de Santa Catarina. **Primeiro Encontro Catarinense de Políticas Públicas sobre Drogas**. Disponível em: < http://www.obid.senad.gov.br/portais/CONENSC/conteudo/web/noticia/ler_noticia.php?id_noticia=106473 >. Acesso em 08 dez 2013c.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado de Segurança Pública. **Moradores de Rua Estão na Lista da Delegacia de Desaparecidos de Florianópolis**. Disponível em: < http://sistemas.sc.gov.br/ssp/clipping_ssp/noticia_int.asp?str_data=17/12/2013&cd_noticia=5645&str_retorno=clipping.asp >. Acesso em 01 jan 2014.

SANTOS, M. **Por uma Outra Globalização: do pensamento único à consciência universal**. 14 ed. Rio de Janeiro: Record, 2007.

SANTOS, N. N. **A Intersetorialidade como Modelo de Gestão das Políticas de Combate à Pobreza no Brasil: O caso do programa bolsa família no município de Guarulhos**. Dissertação (mestrado). Mestrado em Administração Pública e Governo. Escola de Administração de Empresas de São Paulo (EAESP). Fundação Getúlio Vargas (FGV). São Paulo, 2011. Disponível em: <

<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/8225/62090100009.pdf?sequence=1>>. Acesso em 22 dez 2013.

SCHOMMER, P. S.; ET AL. Coprodução e Inovação Social na Esfera Pública em Debate no Campo da Gestão Social. In **Gestão Social como Caminho para Redefinir a Esfera Pública**. Organização de Paula Chies Schommer e Rosana de Freitas Boullosa – Florianópolis: UDESC Editora, 2011

SECCHI, L. **Políticas Públicas**: conceitos esquemas de análise, casos práticos. 2 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

SERVA, M. Abordagem substantiva e ação comunicativa: uma complementaridade frutuosa para a teoria das organizações. **Revista de Administração Pública**, v. 31, n. 2, p. 108-34, 1997.

SILVA, A. L. M. A.; et al. Adolescentes e Jovens Usuários de Crack: revisão integrativa de literatura. **Revista de Pesquisa: cuidado é fundamental online**. Programa de Pós Graduação em Enfermagem. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. 2012. out./dez. 4(4):2874-80. Disponível em: <
http://www.seer.unirio.br/index.php/cuidadofundamental/article/view/1753/pdf_628 >. Acesso em 08 dez 2012.

SOUZA, M. M.; ET AL. Política Nacional sobre Drogas e Saúde Mental: Percepções dos gestores e os desafios intersetoriais do arranjo político. **Cadernos Brasileiros de Saúde Mental**, ISSN 1984-2147, Florianópolis, v.5, n.11, p.67-87, 2013. Disponível em: <
<http://stat.ijie.incubadora.ufsc.br/index.php/cbsm/article/view/2404/2890> >. Acesso em 14 dez 2013.

SILVA, V. R. **Diplomacia Comercial do Biodiesel**: A inserção internacional do etanol brasileiro no mercado norte-americano. 156fl. Trabalho de Conclusão de Curso – Curso de Administração, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2007.

TAVARES, M. C. **Destruição Não Criadora**: Memórias de um mandato popular contra a recessão, o desemprego e a globalização subordinada. Rio de Janeiro: Record, 1999.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

VALADARES, J. L.; et al. O Fenômeno do Empreendedorismo Público: um ensaio sobre a aplicabilidade desse construto na administração pública brasileira. XXXVI Encontro da Associação Nacional de Pós Graduação em Administração (EnANPAD). Rio de Janeiro (RJ). 22 a 26 de setembro de 2012. Disponível em: <
http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnANPAD/enanpad_2012/APB/Tema%2001/2012_APB1546.pdf>. Acesso em 13 dez 2013.



IV Colóquio Internacional de Epistemologia e Sociologia da Ciência da Administração

Florianópolis - SC - Brasil (Março/2014)

WALTY, I. L. C. Mobilidades culturais: o exemplo das revistas alternativas urbanas. **Revista Scripta**. Belo Horizonte, v. 11, n. 20, p.195-204, 1º sem. 2007.

WERNECK, M. A. F; FARIA, H. P.; CAMPOS, K. F. C. **Protocolos de Cuidados à Saúde e Organização do Serviço**. NESCON/UFMG. Belo Horizonte, 2009. Disponível em: < <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/3914.pdf> >. Acesso em 14 dez 2013.